

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

PROCESSO TC – 3100/2019-6

O **CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 020/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019** visando à contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento para à aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos, tipo projetor multimídia, suporte para notebook, tela tripé para projetor/notebook e apresentador multimídia, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência (peça 13); que teve como vencedora **Lote 01** da empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.766.048/0001-54, com sede à SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A – Loja 47 parte “B” – Asa Norte – Brasília/DF, Cep: 70.720-610, no valor de **R\$ 14.727,79 (quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**.

Em 02 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 14894/2019-9

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 14894/2019-9 **RATIFICOU** a contratação da entidade **Associação Brasileira de Direito e Economia - ABDE.**, referente participação dos servidores desta Corte de Contas, em evento externo intitulado: **“XII Congresso Internacional de Direito e Economia”**, a ser realizado no período de 09 e 10 de setembro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 02 de setembro de 2019

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente